

Encontro MercoLab de Avicultura traz pesquisadores nacionais e estrangeiros

A eficácia e a qualidade do controle sanitário animal brasileiro é o maior patrimônio e, ao mesmo tempo, desafio permanente da cadeia produtora nacional de proteínas. Os temas mais pertinentes do setor, responsável por fazer do Brasil o segundo maior produtor e o maior exportador de carne de frango do planeta, vão ser debatidos no dia 10 de setembro, em Cascavel, durante a 15ª edição do Encontro MercoLab de Avicultura.

Cerca de 400 pessoas, de várias regiões do País, estarão no Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, localizado à rua Fortunato Beber, 987, para participar de um evento de atualização técnica consagrada e de bastante tradição. Os inscritos dessa 15ª edição terão a chance de ouvir pesquisadores brasileiros e estrangeiros convidados a compartilhar os mais recentes e importantes

conhecimentos técnicos e descobertas para melhorar ainda mais a qualidade e os resultados da área da produção comercial de frangos.

"Contaremos com a participação de grandes especialistas nos mais diferentes assuntos da cadeia da avicultura, focando principalmente em aspectos considerados centrais para a sanidade dos plantéis", informa o diretor do MercoLab e coordenador do encontro, o médico veterinário Alberto Back. Além de contribuir para a atualização de conteúdos, o Encontro permite unificar acesso a informações estratégicas para a prevenção de doenças avícolas capazes de impor restrições sanitárias severas ao Brasil e provocar prejuízos incalculáveis aos produtores e à economia.

Além dos especialistas brasileiros, estão confirmados estrangeiros Sjaak de Wit do Instituto Royal GD da Holanda, que falará sobre

"Bronquite infecciosa: visão global e suas consequências econômicas", e a pesquisadora norte-americana Holly Sellers da Universidade da Geórgia, que abordará o tema "Reovírus: Recentes avanços na pesquisa nos EUA". Ao organizar um evento técnico dessa magnitude, observa Alberto Back, o MercoLab coloca-se ao lado da avicultura brasileira, que é destaque no mundo alcançando os mais diferentes mercados.

LIDERANÇA - O Brasil produziu em 2023 mais de 14,8 milhões de toneladas de carne de frango, atrás apenas dos Estados Unidos. Com 5,1 milhões de toneladas comercializadas e US\$ 9,61 bilhões faturados (R\$ 52 bilhões), o Brasil se consolida como o maior exportador dessa proteína. O Paraná é o maior produtor nacional. Sozinho, o Estado responde por 42% de tudo o que o País manda para 172 países. A produção mundial de carne de frango, no ano passado, foi de 102 milhões de toneladas.

O Brasil, que caminha para se consolidar como o maior celeiro

exportador de alimentos do planeta, abastece a mesa de um bilhão de pessoas, ou 12% dos habitantes da Terra. E para manter essa liderança e o crescimento de cadeias tão indispensáveis para a economia nacional, com previsão de crescimento de 13% na de frango nos próximos sete anos, eventos como o Encontro MercoLab de Avicultura se tornam cada vez mais necessários, ressalta Alberto Back.

INSCRIÇÕES - As inscrições para o 15º Encontro MercoLab de Avicultura estão abertas desde o dia 1º de agosto. Elas poderão ser feitas no link <https://forms.gle/X2nvZyaYUjKqjLv7>. No mês de agosto, o valor da inscrição é de R\$ 250 e de 1º a 10 de setembro, de R\$ 300 por participante. Há preço especial para estudante, de R\$ 100. O pagamento da inscrição pode ser feito pelo pix 04.857.370/0001-09 ou ainda por meio de depósito/transfêrencia (Bradesco): agência 1987-9, conta-corrente 12350-1.

| CASCAVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PORTARIA Nº 029, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024
EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 (Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)
OBJETO: Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso: 4º SIMPÓSIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - COM OFICINAS PRÁTICAS. Aprovo nos termos em que se encontra, ficando a Secretária Administrativa encarregada de promover a contratação da empresa **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, no valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado, 3 de setembro de 2024.
Jonatan Fernandes
Presidente

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: <https://patobragado.atende.net/diariooficial/edicao>

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTegra PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR)

DECRETO Nº 236, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 517, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de licença paternidade ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 (Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021)
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar capacitação aos servidores do Departamento de Recursos Humanos abordando temas relacionados aos módulos ESOCIAL e SST-SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR. Consoante Justificativa acima da Secretária solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretária Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **NETA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA** ao valor global R\$ 4.268,00 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais), após cumpridas as formalidades legais.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024 (Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para promover a capacitação de servidores, com o seguinte tema: Cobrança da dívida Ativa Municipal e Execução Fiscal (Resolução 547 do CNJ e o tema 1184 do STF - Lei Complementar 208/2024 e as alterações do CTN e da Lei nº 4.320/64). Consoante Justificativa acima da Secretária solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretária Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** ao valor global R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), após cumpridas as formalidades legais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 2023150/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: BERNADETE SEELERT MEI - CNPJ: 29.941.041/0001-64
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em administração, segurança, gerenciamento e monitoramento preventivo de servidores, sistemas e rede de comunicação, incluindo gerenciamento de firewall, elaboração de projetos para reestruturação e ampliação das redes, servidores e sistemas, backups, gestão de domínios de internet, configuração e gerenciamento de switches, serviços de segurança de informação e serviços Open Source.
OBJETO ADITADO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL
CNPJ: 00.874.929/0001-40
REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE.
OBJETO: Aquisição de materiais para esterilização, saneantes e antissépticos com comodato de dispensadores e equipamentos para suprir a demanda das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 36.193,00.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 28/08/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p66d83eed40977> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 101/2024
PREGÃO Nº 063/2024 - MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024**, visando a Aquisição de mesa digital interativa e tela de projeção para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$ 164.856,73 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **19 de setembro de 2024** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "**Acesso Identificado no link - licitações**".
- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "**Acesso Identificado no link - licitações**", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

CONTRATO Nº 140/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº8/2024.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: R RAYZER LTDA;

Objeto:
Contratação de serviços comuns de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.

Valor:
R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais).

Prazo de Execução: 03/09/2025.
Prazo de Vigência: 03/09/2025.
Data da Assinatura: 04/09/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE Concorrência Eletrônica: 015/2024 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recape em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sobre pavimento existente, conforme as especificações do Projeto Básico do Edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 20 de setembro de 2024, às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser retirados nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 987563) e <http://www2.pmfi.pr.gov.br/gig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrm/Licitacoes.aspx> - Maiores informações, das 07h30 às 13h30h de segunda a sexta-feira, pelo telefone/WhatsApp (45) 99907-3410 e no e-mail warley.wvm@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail). Foz do Iguaçu, 03 de setembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEIS 123/2006 e 147/2014. OBJETO: Aquisição de pneus, para uso na frota de veículos do município, conforme quantidades e especificações do Anexo I - Termo de Referência. Abertura e avaliação das propostas: 23 de Setembro de 2024, às 09:00h O edital deverá ser retirado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG 987563 -Compras.gov.br nº 90080. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07:30 às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com. Foz do Iguaçu - PR, 04 de Setembro de 2024.
Tatiana Almeida Zduani Diretora de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **inexigibilidade nº 39/2024**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para inscrição de servidores municipais no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade. Este objeto será executado pela empresa **FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 02.428.413/0001-05, estabelecida na St. Quadra 01 Lote 495/505/515 - Saalão, nº 001, Edif. Barão do Rio Branco, Setor de Indústria Grafico, no município de Brasília, Distrito Federal, ao valor total máximo de **R\$4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 04 de setembro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito e Carmelindo Daronch, Secretário Municipal de Fazenda.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024

OBJETO: Contratação de serviços de publicações dos atos oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em jornal impresso com circulação no Município.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mal. Cândido Rondon - PR
CNPJ: 76.878.669/0001-42. **CONTRATADA:** Jornal do Oeste Ltda. **CNPJ:** 00.640.115/0001-40. **RESPONSÁVEL:** Armando Staudt Manfroi. **VALOR:** R\$ 30.326,50 (trinta mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). **EXECUÇÃO:** 01/10/2024 a 01/10/2025. **VIGÊNCIA:** 01/10/2024 a 01/10/2025. **DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon (PR), 02 de setembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Contratante; Raquel Patricia Chiarani, Gestora; e Armando Staudt Manfroi, Contratada.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº29/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 51/2024

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que se trata de aquisição de Estopas Atoalhadas, nos termos do art. 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Objeto: **ESTOPA DE PANO ATOALHADO, FELPUDO, ABSORVENTE, PEDAÇOS COSTURADOS, ALGODÃO, TAM. APROX. 30X40. Valor: R\$ 7.500,00. FORNECEDOR: GO MALHAS LTDA. CNPJ: 00.737.522/0001-70** Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 03 de setembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo.

* **Obs:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pgs=autotendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> - Entidade: SAAE, Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Marechal Cândido Rondon-PR, em 04 de setembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024
OBJETO: Contratação de serviço médico na especialidade de pediatria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2024, firmado em 20/05/2024.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: COSTA OESTE CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 10.633.917/0001-87
RESPONSÁVEL: Jose Lademir Friedrich
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 39.792,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, "b", da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo dos itens 3 e 4, representando 25% do valor contratual.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04/09/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Jose Lademir Friedrich.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66d8931cebecc> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024
OBJETO: Contratação de serviço médico na especialidade de pediatria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2024, firmado em 20/05/2024.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: COSTA OESTE CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 10.633.917/0001-87
RESPONSÁVEL: Jose Lademir Friedrich
PRAZO: Vigência: 04/10/2024
VALOR: R\$ 89.376,88 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/1 e Decreto-Lei nº 4.657/1942 (LINDB).
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência por 01 (um) mês.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04/09/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Jose Lademir Friedrich.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66d893c2e484d> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2021 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 315/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL, informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 014/2021, que tem como Objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO, LAVAGEM, TROCA E CONSERVO DE PNEUS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, A SEREM PAGOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA NO EDITAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MISSAL, SENDO CREDENCIADA NOS ITENS ABAIXO DESCRITOS A SEGUINTE EMPRESA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS/MATERIAL
019	LAVAGEM DE CARROS DE PASSEIO	R\$ 50,00
020	LAVAGEM DE MOTO	R\$ 25,00
021	LAVAGEM DE CAMIONETES (F-1000, F-250)	R\$ 65,00
022	LAVAGEM DE CAMIONETES (F-4000)	R\$ 75,00
023	LAVAGEM DE VAN/KOMBI	R\$ 65,00
024	LAVAGEM DE AMBULÂNCIA	R\$ 70,00
025	LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS	R\$ 110,00
026	LAVAGEM DE ÔNIBUS	R\$ 150,00
027	LAVAGEM DE CAMINHÃO CAÇAMBA	R\$ 180,00
028	LAVAGEM DE CAMINHÃO BAÚ	R\$ 180,00
029	LAVAGEM DE CAMINHÃO COLETOR	R\$ 180,00
030	LAVAGEM DE CAVALO MECÂNICO	R\$ 200,00
031	LAVAGEM DE MOTONIVELADORA (PATROLA)	R\$ 300,00
032	LAVAGEM DE PÁ CARREGADEIRA	R\$ 300,00
033	LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA	R\$ 250,00
034	LAVAGEM DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 300,00
035	LAVAGEM DE ROLO	R\$ 250,00
036	LAVAGEM DE MINI CARREGADEIRA	R\$ 180,00
037	LUBRIFICAÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATROLA)	R\$ 350,00
038	LUBRIFICAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	R\$ 150,00
039	LUBRIFICAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	R\$ 150,00
040	LUBRIFICAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 150,00
041	LUBRIFICAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA	R\$ 150,00
042	LUBRIFICAÇÃO DE ROLO	R\$ 200,00
043	LUBRIFICAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA	R\$ 120,00
044	LUBRIFICAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ	R\$ 100,00
045	LUBRIFICAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS	R\$ 100,00
046	LUBRIFICAÇÃO DE ÔNIBUS	R\$ 100,00
047	LUBRIFICAÇÃO DE F-4000	R\$ 80,00

MISSAL - PR, 04 DE SETEMBRO DE 2024.
ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO Nº089/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

FORNECEDOR	CNPJ Nº	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
DUBLA SEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	16.804.051/0001-06	490	R\$ 7.980,00
GAMBINE E CALIXTO VESTUÁRIO LTDA	54.149.614/0001-69	491	R\$ 7.000,00
SIGILLI LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	492	R\$ 820,00

DURAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÕES: MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2024

Pequenas ações!
fazem a diferença!

Missal do Oeste

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo:

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 415/2024 "Concede estabilidade a servidores municipais" O Prefeito Municipal de Palotina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação no estágio probatório de servidores nomeados em 2018; considerando o disposto no artigo 41 da Constituição Federal; artigo 138 da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 38 da Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1º - Conceder estabilidade no cargo aos servidores abaixo relacionado, tendo em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme avaliação constante na pasta do respectivo servidor:

Table with 4 columns: MAT, NOME, CARGO, A PARTIR. Row 1: 3570, FERNANDA CRISTINA DE SOUZA, MONITOR DE APOIO A INFANCIA, 01/09/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO RELIGIOSO, PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DO 1º AO 5º ANO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO Nº: 101/2024 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 04/09/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 07 DE VIGÊNCIA E Nº 08 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 087/2023.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.924.849/0001-00, Inscrição Estadual nº 90891760-07, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 5244, com endereço à Rua Anízio Nogueira, nº 2278, Quadra 03, Lote 04/05, Condomínio Residencial Porto Madero, Jardim Porto Madero, na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, CEP: 87.505-590, e-mail: premolice@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. BRUNA DE OLIVEIRA PIZATO, brasileira, sócia proprietária, portadora da cédula de identidade RG nº 001.547.485 SSP-MS, inscrita no CPF sob o nº 025.880.321-50, residente e domiciliada na Rua A, nº 2278, apto 201, Edifício Ecoville Garden II, Jardim Porto Madero, na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM "CENTRO DIA", LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO I, BAIRRO POR DO SOL NO MUNICÍPIO DE PALOTINA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS AO PROCESSO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (TERMO ADITIVO Nº 07): Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Obras nº 087/2023, por mais 90 (noventa) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 05 de Outubro de 2024 e encerrando em 02 de Janeiro de 2025, conforme Memorando nº 4.321/2024 da Secretaria de Assistência Social, solicitação da contratada, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda (TERMO ADITIVO Nº 08): Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato de Obras nº 087/2023, por mais 90 (noventa) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 06 de Setembro de 2024 e encerrando em 04 de Dezembro de 2024, conforme Memorando nº 4.321/2024 da Secretaria de Assistência Social, solicitação da contratada, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 69/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjucação: 04/09/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAL MÉDICO E DE FISIOTERAPIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: BERNINI E ROCHA LTDA. CNPJ/CPF: 04.783.677/0001-02. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$11.600,00. Fornecedor 02: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA. CNPJ/CPF: 95.433.397/0001-11. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$6.472,00. Fornecedor 03: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$36.660,00. Fornecedor 04: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ACESSORIAS LTDA. CNPJ/CPF: 33.475.145/0001-06. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$7.925,00. Fornecedor 05: LORI DORA FREITAG. CNPJ/CPF: 18.639.089/0001-04. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$18.250,00. Fornecedor 06: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$3.964,90. Fornecedor 07: MHOR ZAGO E CIA LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 03.955.303/0001-56. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$31.150,00. Fornecedor 08: MUNIZ & ROCHA LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 03.919.932/0001-20. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$8.790,00. Fornecedor 09: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$1.030,00. Fornecedor 10: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ/CPF: 41.932.099/0001-47. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$2.205,00. Fornecedor 11: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$20.218,00. Fornecedor 12: URSA COMERCIAL LTDA. CNPJ/CPF: 26.628.908/0001-38. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$4.000,00. Fornecedor 13: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$18.750,00. Fornecedor: 14 VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI - ME. CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$19.200,00. Fornecedor 15: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 51.740.794/0001-60. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$4.379,65. Palotina, 04 de setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.232 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Table with 4 columns: 0200 PODER EXECUTIVO, 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA, 02006.1236100062.039 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS, 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, RS 831,21

Table with 4 columns: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, RS 20.000,00, 3.3.90.37.00.00 Locação de Mão de Obra, RS 111.376,67, 02014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02014.0824400102.010 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RS 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with 4 columns: 0200 PODER EXECUTIVO, 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA, 02006.1236100062.039 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS, 3.1.90.49.00.00 Auxilio Transporte, RS 831,21

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município "Luiz Angelo De Carli"
Em, 04 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 13 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 079/2020
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.438.534/0001-01, Inscrição Estadual nº 90.672906-71, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 8906200, estabelecida à Rua General Osório, nº 3007, Bairro Ciro Nardi, na Cidade de Cascavel, Estado de Paraná, CEP 85.802-070, Fone: (45) 3306-3727, email: financeiro@topprintnivel.com.br, representada neste ato pelo Sr. VALTECIR PAULICHEM, sócio, portador da cédula de identidade RG nº 7.847.747-4 SSP-PR e CPF nº 035.838.849-06, residente e domiciliado na Rua Manoel de Nóbrega, nº 1065, na cidade de Cascavel, Estado de Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 026/2020, onde o objeto deste termo contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E/OU FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAIS A LASER MONOCROMÁTICA E/OU COLORIDA, EQUIPAMENTOS DE 1º PRIMEIRO USO OU NOVAS E LOCAÇÃO DE PLOTTER E PLOTAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 13): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2020, por mais 06 (seis) meses, com base no Art. 57, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 18 de Setembro de 2024 e encerrando em 17 de Março de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme memorando nº 5.597/2023. Solicitação da contratada, justificativa da Secretaria Municipal de Administração e parecer anexo ao processo. Cláusula Segunda As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2024.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.339.246/0001-92, Inscrição Estadual nº. 601.28757-95, com sede à Avenida Tiradentes, Nº 7100, Fone: (43) 3373-3400, email: licitacao@londricir.com.br, bairro Jardim Rostieler, na cidade de Londrina, estado do Paraná, CEP. 86.072-000, representada neste ato por Sr. GUSTAVO LOPES, Gerente, portador da cédula de identidade nº. 9.586.012-5, inscrito no CPF sob o nº. 065.711.509-96, residente e domiciliado à Rua Elio Silva, Nº 53, bairro Jardim Cinquentenário, na cidade de Ibitipor, estado do Paraná, doravante denominado DETENTORA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II, alínea d e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 002/2024, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRAÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): O item 120 pertencente à Ata de Registro de Preços nº 358/2024 e ao Pregão nº 002/2024 sofreu o reequilíbrio econômico-financeiro conforme parecer fiscal e jurídico, memorando nº 4.211/2024 anexos ao processo e conforme descrito abaixo.

Table with 4 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, DE: VALOR UNIT., PARA: VALOR UNIT. Row 1: 120, FILTRO ELETROSTÁTICO ADULTO DE CONEXÃO RETA, DESCARTAVEL DE USO ÚNICO, USADO CIRCUITO RESPIRATÓRIO OU ANESTESIA. COM ACESSO LUER LOCK, R\$4,80, R\$ 5,00

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR AO CONTRATO Nº 736/2022.
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual nº. 108.377.122.112, Inscrição Municipal nº 1.204.467-9, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01.205-905, Fone: (11)3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com, representada neste ato pela Sra. NEIDE OLIVEIRA SOUZA, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº. 28.543.390 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº. 205.408.568-51, residente e domiciliada à Rua Guaiuanas, nº 1238, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 167/2022, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES AO GOVERNO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 03): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 736/2022 por mais 12 (Doze) meses, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 23 de Setembro de 2024 e encerrando em 22 de Setembro de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando Nº 3.842/2024 da Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 04): O valor do presente Contrato de Prestação de Serviços nº 736/2022, sofrerá reajuste pelo índice INPC de até 4,06%, conforme Memorando Nº 3.842/2024 e tabela abaixo.

Table with 7 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNIDADE, QUANT., DE: VALOR UNIT., PARA: VALOR UNIT. Row 1: 1, SEGURO DO VEICULO EQUINOX PREMIER 2018/2019 CHASSI 3GNAX9EXK5S02161 PLACA BCP- 3560, PORTO SEGURO, UNID, 1, 1.811,77, 1.885,33

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 416/2024. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Promover, com base nos artigos 17 e 58, inciso I, da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992 e os seguintes servidores:

Table with 6 columns: Mat, Funcionário, Referência Atual, Nova Referência, Movimento, Direito. Rows include: 2721, ANDRESSA FRANA ERBANO DOTTO, N07, M, N07, N, 19/09/2024; 3371, CLAUDETE IRIS SCHUCK, N05, D, N05, E, 19/09/2024; 2108, ENIO LOFH, N05, R, N05, S, 17/09/2024; 3570, FERNANDA CRISTINA DE SOUZA, N07, A, N07, B, 01/09/2024; 3222, ISABEL DIAS FUENTES, N09, G, N09, H, 11/09/2024; 2988, JERRY LUCAS KRIEGER, N05, J, N05, K, 01/09/2024; 3221, LETICIA ROYER, N09, G, N09, H, 11/09/2024; 2485, LUIS ODONE FILIPPIN, N11, P, N11, Q, 22/09/2024; 3369, MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES, N08, D, N08, E, 13/09/2024; 2717, MARCIA HARUMI ISHIDA, N05, H, N05, I, 02/09/2024; 2482, ROSANGELA VENDRAME RODRIGUES, N07, Q, N07, R, 22/09/2024; 3370, SIDINEI SPIER, N05, D, N05, E, 02/09/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024 - PROCESSO Nº 131/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento parcelado sob o regime de registro de preços para o fornecimento de medicamentos para a distribuição gratuita e uso ambulatório na Unidade Básica de Saúde do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Edital.
Data da sessão: 18 de setembro de 2024
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/ UASG: 985529
Modo de Disputa - Aberto
Valor da Contratação: R\$ 695.658,96 (Seiscentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Oferência ME/EPP/EQUIPARADOS: NÃO
Inscrição PNP: EDITAL 90060/2024 - 9571944900110-1-000207/2024
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 04 de setembro de 2024.

PROBETO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 41/2024 - PROCESSO Nº 132/2024
OBJETO: Contratação da empresa escritório central de arrecadação e distribuição (ECAO), para arrecadação e distribuição dos direitos autorais relativos à execução pública de obras musicais no evento em alusão ao 31º Aniversário do município de Entre Rios do Oeste-PR, em conformidade com a lei federal 12.853/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATADA: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, inscrita no CNPJ nº 00.474.973/0001-62.
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Inciso I, do Artigo 74, "é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".
VALOR TOTAL: R\$ 35.982,21 (Trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2024.

PROBETO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 42/2024 - PROCESSO Nº 133/2024
OBJETO: Contratação de Cantor reconhecido regionalmente para realização de Apresentação Musical para compor as festividades em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Entre Rios do Oeste-PR.
CONTRATADA: DALTON GILBERTO RUYER LOPES, CNPJ: 23.597.995/0001-15
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2024.

PROBETO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 43/2024 - PROCESSO Nº 134/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento em injetáveis e diluição de medicamentos para os profissionais da Secretaria de Saúde do município de Entre Rios do Oeste-PR.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, alínea "f" da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: PVD Treinamentos inscrita no CNPJ: 24.603.085/0001-60.
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III alínea "f". Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação"; - f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
VALOR TOTAL: R\$ 6.260,00 (Seis mil duzentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2024.

PROBETO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 44/2024 - PROCESSO Nº 135/2024
OBJETO: Contratação de empresa para apresentações circenses com o tema "Rumo ao Circo: Uma Viagem em 3 Dias" para compor a Programação das Festividades do Município de Entre Rios do Oeste-PR.
CONTRATADA: IVAN ZANETTE LTDA, inscrita no CNPJ: 22.095.385/0001-50
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024 - PROCESSO Nº 115/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.
Resultado como DESERTO os itens 3, 4, 6, 7, 12, 20, 23, 25, 26 e 27.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 13.829,98
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 04 de setembro de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3357-1288 - CEP 85888-000 - Entre Rios do Oeste - PR

RETIFICAÇÃO Nº 002/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna pública a RETIFICAÇÃO I do edital de abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS para recontratar em ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR 20h e PROFESSOR 30h que passa a ter a seguinte redação:

- PROFESSOR (20h e 30h)
As Atividades de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:
- O professor poderá exercer sua função, tanto no Educação Infantil como no Ensino Fundamental, séries iniciais, respeitadas as atribuições de sua função.
- Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Orientar a aprendizagem dos alunos;
- III - Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem;
- IV - Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- V - Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- VI - Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- VII - Zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação;
- VIII - Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- IX - Organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extracurriculares;
- X - Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- XI - Participar dos períodos avaliados a ao desenvolvimento profissional;
- XII - Ministrar os dias fúlvos e horas-aula estabelecidos, dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- XIII - Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- XIV - Integrar órgãos complementares da escola;
- XV - Executar outras tarefas afins com a educação;
- XVI - Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança em suas diferenças sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, suas discriminação alguma;
- XVII - Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade;
- XVIII - Colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substituem no processo de desenvolvimento infantil;
- XIX - Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela administração municipal, refletindo e avaliando sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la;
- XXVII - Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Os candidatos inscritos nos referidos cargos, caso não queiram realizar o Concurso, em razão da redefinição, terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido no período de 04 a 11 de maio de 2024, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesso e site www.concursos.com.br, clique em concursos, recursos, solicitação de direitos e escolha o pedido de devolução de taxa inscrições.

REGISTRE-SE E CUMPRIR-SE
Entre Rios do Oeste/PR, 04 de setembro de 2024.

Ari Aloisio Maldaner
Prefeito